



Previdência pode dar ajuda a vítimas de violência

23/07/2002

As vítimas de violência poderão ter atendimento psicológico, médico, jurídico e pedagógico custeados pela Previdência Social. Tudo depende da aprovação do Projeto de Lei 7012/02, do deputado Orlando Fantazzini (PT-SP), que já foi apresentado à Câmara.

O projeto prevê, entre outras medidas assistenciais, a concessão de benefícios sociais e financeiros, acompanhamento das medidas policiais e judiciais destinadas à investigação e julgamento dos crimes e a concessão de abrigos e asilo temporário às vítimas de violência que necessitarem provisoriamente mudar de residência em razão de ameaças.

De acordo com a Agência Câmara, as medidas poderão ser estendidas aos familiares que dependam economicamente da vítima. Em casos excepcionais, o benefício de auxílio financeiro poderá ser concedido à vítima de violência cuja renda mensal seja inferior a dois salários mínimos pelo período máximo de dois anos.

De acordo com a proposta, os processos judiciais com pedido de indenização e reparação decorrentes de atos ilícitos terão prioridade na tramitação em qualquer fase ou instância judicial. O projeto propõe ainda a criação de um serviço de 0800 para informar a população sobre o assunto.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-jul-23/previdencia_dar_ajuda_vitimas_violencia/